



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.046 DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do
Conselheiro Tutelar Rodrigo Talarico
Barreto de Almeida lotado no cargo de
Conselheiro Tutelar.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda;

- **Considerando a exoneração de a pedido do conselheiro tutelar Rodrigo Talarico Barreto de Almeida.**

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência da exoneração a pedido do servidor público **RODRIGO TALARICO BARRETO DE ALMEIDA**, a partir de 27.05.2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 27 de maio de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.046</u> Em: <u>27/05/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Diretor Administrativo
--

Publicado